



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 023/2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, indica, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Pagamento de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como a renovação do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho.”

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora submeto à apreciação do poder executivo municipal tem como objetivo solicitar que seja considerada a importância do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) em nosso município, bem como todos os riscos os quais estão implícitos nessa atividade, regida pela Lei n.º 11.350/2006 e republicada na Lei n.º 13.342/2016, que garante o adicional de Insalubridade, considerando o momento em que enfrentamos nos dias atuais devido à pandemia do Coronavírus, visto que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) em suas atividades visitam todas as casas, entrando em contato direto com todos os cidadãos martinenses, estando em sua jornada de trabalho expostos a todas as situações de risco que envolvem a atividade. Solicito também a renovação do **LTCAT**, cujo prazo de **validade** é indeterminado, porém deve ser renovado pelo menos uma vez ao **ano** ou sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização.

Ressalto que a mesma solicitação já foi realizada no ano de 2017 pela então Vereadora Sandra Aparecida Daniel (Indicação de Serviço n.º 10/2017); pelo Vereador Laureci José de Oliveira (Ofício n.º 43/2018), e ainda pelo Vereador Nelso de Andrade Junior (Ofício n.º 011/2019), porém até o presente momento os servidores não recebem o referido adicional de insalubridade .

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 22 de março de 2021.

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Vereador

